



## POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUSTENTABILIDADE (PIS-MGI) ALINHA INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS À AGENDA 2030



### Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) apresenta marco normativo inovador

A PIS-MGI é o primeiro instrumento normativo estruturante dedicado a integrar, orientar e fortalecer práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica no MGI, para gerar valor público e impulsionar o desenvolvimento nacional sustentável.

Ela foi aprovada em outubro de 2025 pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG) e fortalece a governança interna e a atuação do MGI como indutor da sustentabilidade para a Administração Pública, já que os órgãos centrais dos sistemas estruturadores deverão observar a PIS-MGI em suas diretrizes. Surgiu como resposta ao diagnóstico interno feito a partir dos resultados do MGI no iESGo: índice de governança e sustentabilidade, do Tribunal de Contas da União (TCU).



## **Política transversal**

A PIS-MGI abrange todas as unidades do MGI, estimulando a adoção de padrões sustentáveis em projetos, programas e atividades. Ela é aplicável a todos os colegiados internos, unidades administrativas, órgãos de assistência direta e imediata à autoridade máxima e aos órgãos específicos singulares do MGI. Além disso, seu escopo alcança tanto atividades internas quanto aquelas de órgãos centrais de sistemas estruturadores. Neste caso, a PIS-MGI deve ser observada para incentivar a sustentabilidade nos sistemas.



## **Você sabia?**

Segundo análise das unidades de estratégia e governança do MGI, 44% das iniciativas do PEI do MGI têm impacto ambiental e 100% têm impacto social e econômico. No MGI, as principais iniciativas estratégicas estão alinhadas aos ODS da ONU, sendo o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) o mais correlacionado às iniciativas do MGI, seguido pelos ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 8 (Trabalho decente e Crescimento econômico) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

O instrumento apontou baixa maturidade no subíndice iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social) e desequilíbrio entre temas sociais, econômicos e ambientais.

A PIS-MGI promove o alinhamento dos instrumentos estratégicos do MGI à Agenda 2030 da ONU, integrando governança, planejamento e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) em uma mesma diretriz normativa.

O CMG fará a revisão e o acompanhamento da política, assegurando coerência com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Cadeia de Valor e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Conheça mais sobre a PIS-MGI na página de sustentabilidade do ministério.